

PJU

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 092 /86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 15 do Regimento da Administração Superior da Universidade, e tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor em sua 295a. reunião, realizada em 10.04.86,

R E S O L V E :

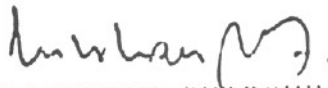
I - Aprovar as competências da Assessoria Jurídica, constituída como Centro de Custo, segundo o que se segue:

1. Prestar assessoramento jurídico à Universidade e à Fundação;
2. Representar a Universidade e a Fundação em juízo;
3. Examinar ou elaborar juridicamente, minutas de contratos e convênios;
4. Dar parecer sobre matéria que importa em compromisso para a Fundação e para a Universidade;
5. Promover medidas para reconhecimento, reflexão e cumprimento da legislação de interesse da Fundação e da Universidade;
6. Prestar assessoramento às Unidades da Universidade de Brasília, quando solicitadas pelo Reitor.

II - Vincular a mencionada Assessoria ao Gabinete do Reitor.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1986.


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor